PORTARIA Nº.031, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o senhor **CARLOS HENRIQUE SOARES SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° MG-16.603.658— SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 112.896.306-07 do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Esporte e Lazer do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 22 de Março de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal